

RUB.: *ml*

Nota de Empenho

Unidade Gestora 011104 - OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	Número Documento 2013NE00316	Data Emissão 10/07/2013
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	Processo 011104.000626/2012	NE Original
Credor 03497860000170 - MANAUS SHOPPING SAO JOSE LTDA	Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24; X; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de despesa	Modalidade 3 - Global	Valor 344.000,00
Unidade Orçamentária 11104	OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	
Programa Trabalho 14.422.3235.2262.0011	Implementação das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC	
Fonte Recurso 03210000	Cota parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	
Natureza Despesa 33903910	Locacao De Imoveis	

Município 0260 - MANAUS	Origem do Material 1 - Origem Nacional
Convênio	Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Mai	0,00	Junho	0,00	Julho	44.000,00	Agosto	60.000,00
Setembro	60.000,00	Outubro	60.000,00	Novembro	60.000,00	Dezembro	60.000,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
loc anual	52940 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DE PESSOA JURÍDICA, Descrição: locação de imóvel de pessoa jurídica, conforme projeto básico. #Adic: MARCA: aluguel	1	344.000.0000	344.000,00
<p>- TERMO DE CONTRATO Nº 014/2013.</p> <p>- OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE 1.102,27 m² LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DO UAI SHOPPING SÃO JOSÉ PARA FUNCIONAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AO CIDADÃO, DENOMINADO PAC SÃO JOSÉ</p> <p>- VIGÊNCIA: 10/07/2013 A 09/07/2014.</p> <p>- VALOR MENSAL: R\$ 60.000,00.</p> <p>- VALOR GLOBAL: R\$ 720.000,00.</p> <p>- VALOR A SER EMPENHADO NO PRÓXIMO EXERCÍCIO: R\$ 376.000,000.</p> <p>- FUNDAMENTO LEGAL: PROJETO BÁSICO EM ANEXO (AUTOS DO PROCESSO), PARECER Nº 576/2013/AJUR-CGL, ÀS FLS. Nº 130 A 133 E PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2013-DAF, PUBLICADA NO D.O.E. EM 09/07/2013 PROJETO BÁSICO EM ANEXO.</p>				

Certificados:

Certificados:

Elizabeth de Lima Melo
Elizabeth de Lima Melo
Assessora/Inspetora Setorial
DECON/SET/SEFAZ

Zanele Rocha Teixeira
Zanele Rocha Teixeira
Sub-Ouvidora Geral do Estado
Ordenadora de Despesas

Fernando Augusto Vilho
Fernando Augusto Vilho
Chefe de Departamento de Administração Financeira

Edson da Silva Paula
Edson da Silva Paula
Gerente de Orçamento

Saldo Anterior:	429.889,69	Valor do Empenho:	344.000,00	Valor Disponível:	85.889,69
Data de Entrega:	10/07/2013	Local de Entrega:	PAC S/O JOSÉ		
Ordenador de Despesa:		Usuário Operador da NE:	MARIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA		



OUVIDORIA
FLS.: 156
RUB.: *ml*

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 014/2013, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS, através da OUVIDORIA GERAL DO ESTADO e MANAUS SHOPPING SÃO JOSÉ LTDA, na forma abaixo:

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de dois mil e treze (2013), nesta cidade de Manaus, presente o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ N.º 02.589.559/001-24, situada na Rua 7 (sete), casa 11 (onze), Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, neste ato representado pela Senhora ZANELE ROCHA TEIXEIRA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º 0404865-2-SESEG/AM, e do Cadastro Individual de Contribuinte n.º 074.958.542-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aranga, 313, Q/C-5 – Cidade Nova, doravante designado simplesmente LOCATÁRIO e, do outro lado MANAUS SHOPPING SÃO JOSÉ LTDA, detentora do CNPJ n.º 03.497.860/0001-70, sediada nesta Cidade à Avenida Cosme Ferreira n.º 4605, sala 97, São José Operário I, neste ato representado pelo Administrador Sr. ELIAS TERGILENE PINTO JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Esmeraldas/MG à Rua dos Coqueiros, n.º 207, setor 03, Condomínio Nossa Fazenda, CEP. 35.740-000, portador da Cl. 6.216.357, expedida pela SSP/MG e do CPF n.º 873.881.896-53, doravante denominado LOCADOR, com base na Portaria 025/2013 – DAF, de 08 de julho de 2013, publicada em 09 de julho de 2013 no Diário Oficial do Estado, edição n.º 32.593 às fls. 137, consoante Dispensa de Licitação fundamento no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, conforme Parecer n.º 576/2013/AJUR - CGL, nos autos do Processo n.º 013.20972.2013 - CGL e 626/2012 - OGE, na presença das testemunhas abaixo nominadas, é firmado o presente TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO, de acordo com a minuta autenticada pela Procuradoria Geral do Estado em processo congênere, para funcionamento do PRONTO ATENDIMENTO AO CIDADÃO – SÃO JOSÉ cujo projeto tem o objetivo de descentralizar a prestação de Serviços Públicos (áreas Municipal, Estadual e Federal), e se regerá pelas normas da Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883, de 8 de junho de 1994 e alterações posteriores, segundo cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Por força deste Contrato, o LOCADOR, dá em locação ao LOCATÁRIO uma área de 1.102,27 m² localizada nas dependências do UAI Shopping São José, situado a Avenida Cosme Ferreira n.º 4605, São José Operário I, para o funcionamento do Pronto Atendimento ao Cidadão, denominado PAC São José.

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO – O presente Contrato é firmado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10 de julho de 2013 a 09 de julho de 2014, devendo ser prorrogado mediante termo aditivo.





OUVIDORIA
FLS.: 157
RUB.: 4

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: o LOCATÁRIO fica autorizado a sublocar, ceder ou emprestar partes da área ora locada a empresas públicas e privadas com objetivo de cumprir a finalidade do Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC, que tem como princípio reunir em um só local órgãos da esfera estadual, municipal e federal, bem como empresas privadas para atender a população com eficiência, qualidade e conforto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: o LOCATÁRIO fica expressamente proibido de modificar ou realizar obra nova ou benfeitoria, bem como transferir total ou parcialmente, o imóvel locado, sem a concordância prévia e escrita do LOCADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR – Fica estabelecido o valor mensal da locação do imóvel em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago até o décimo dia do mês subsequente reajustado anualmente pelo índice oficial do governo, mediante prévio requerimento do locador.

PARÁGRAFO ÚNICO: no valor do aluguel acima estipulado já está incluso os custos do condomínio e demais encargos comuns.

CLAUSULA QUARTA: O valor global, da locação é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: Além do aluguel acima estipulado, o LOCATÁRIO pagará encargos referentes à água, luz, telefone, seguro do imóvel relativo a incêndio e desabamento e IPTU, tudo proporcionalmente a área locada.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Todo e qualquer reparo e manutenção na estrutura física do Prédio, assim como na parte elétrica e hidráulica é de responsabilidade do LOCATÁRIO.

PARAGRAFO SEGUNDO: Finda a Locação, independente do motivo, da forma e da época, deverá o LOCATÁRIO devolver o imóvel locado livre de objetos e coisas, em perfeito estado de conservação e limpeza, totalmente adequado ao uso a que se destinava, com todas as benfeitorias, instalações ou decorações feitas que não possam ser removidas sem dano para o imóvel e que possibilitem sua imediata utilização, não tendo direito a indenização ou retenção por quaisquer benfeitorias, instalações ou decorações realizadas, mesmo que necessárias, porquanto as mesmas aderiram e ficaram incorporadas ao referido imóvel para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEXTA: - O LOCATÁRIO fica autorizado a, se assim o entender, promover as alterações e modificações no imóvel ora locado, de modo a adaptá-lo aos fins a





OUVIDORIA
FLS.: 158
RUB.: 21

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

que se destina, vedadas, apenas, aquelas que lhes alterem a estrutura ou comprometam sua solidez, observando-se o disposto no Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta supra.

CLÁUSULA SÉTIMA: - Em caso de venda onerosa ou gratuita do imóvel, ficará o novo proprietário obrigado a respeitar a locação vigente, assim como os demais termos do Contrato.

PARAGRAFO ÚNICO: O LOCATÁRIO renuncia expressamente, em caráter irrevogável, ao direito de preferência à aquisição do imóvel, objeto deste contrato, na hipótese de alienação do mesmo pelo LOCADOR, ficando portanto, desde já, dispensada a expedição de notificação ao LOCATÁRIO para eventual exercício desse direito ora renunciado.

CLÁUSULA OITAVA: - Em virtude de incêndio, desabamento, desapropriação ou qualquer outra ocorrência impeditiva do uso normal do imóvel, o presente contrato ficará rescindido, independentemente de qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: - As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta do Programa de Trabalho 14.422.3235.2262.0011 – Implementação das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão – PAC - Elemento da Despesa: 33903910 — Locação de Imóveis, Fonte 0321, através da Nota de Empenho nº 316 emitida em 10/07/2013 no valor de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), para este exercício. Ficando o restante a ser empenhado nos exercícios vindouros.

CLÁUSULA DÉCIMA: - A licitação foi declarada dispensada, na forma do previsto no Artigo 24, item X, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n. 8.883, de 06.8.1994 e seguintes, conforme já especificado no preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - O inadimplemento de quaisquer das cláusulas do presente Contrato, dará direito à sua rescisão, a critério da parte não inadimplente, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias. Poderá também ocorrer a rescisão administrativa, sempre que o interesse público exigir a aplicação dessa medida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - O presente termo será publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, pelo LOCATÁRIO, responsável pelas respectivas despesas.





OUVIDORIA
 FLS.: 159
 RUB.: *pl*

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Todas as citações, intimações e notificações relativas à presente locação deverão ser encaminhadas a sede do LOCATARIO situada a Rua 7 casa, casa 11, Conjunto Celetramazon – Adrianópolis – Manaus/AM, que poderão ser realizadas mediante correspondência com aviso de recebimento, fac-símile ou, ainda, sendo necessário, pelas demais formas previstas no Código de Processo Civil, nos exatos termos do Art. 58, IV, da Lei nº 8.245/91.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: As partes reconhecem como partes integrantes e complementares desde contrato independente de transcrição as Escritura Pública Declaratória de Normas Gerais das Locações do “Uai Shopping São José”, lavrada em 23 de julho de 2010, às fls. 01 a 15 do Livro 1653 do Cartório do 2º Ofício de Notas de Manaus/AM, doravante denominada simplesmente NORMAS GERAIS; Escritura Pública Declaratória de Regimento Interno de Funcionamento do “Uai Shopping São José” lavrada em 13 de agosto de 2010, às fls. 108 a 114 do Livro 1653 do Cartório do 2º Ofício de Notas de Manaus/AM, que é rubricada pelas partes neste ato; e declaram expressamente que este contrato está integralmente subordinado às normas gerais, cujas disposições prevalecerão sobre as deste ou de qualquer outro instrumento, exceto se aqui expressamente forem revogadas ou modificadas.

Fica eleito o foro desta Comarca de Manaus para dirimir qualquer questão oriunda do presente Termo ou de sua execução, renunciando o LOCADOR, por si e seus sucessores, a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Manaus, 10 de julho de 2013.

Zanele Rocha Teixeira
ZANELE ROCHA TEIXEIRA
 Subouvidora Geral do Estado
 Locatário

pp. J. Mundstock
MANAUS SHOPPING SÃO JOSÉ LTDA
 Locador

TESTEMUNHAS:

1º <i>Kamila Anete do Carmo</i>	2º <i>Vanessa Ribeiro Alex</i>
CI nº <i>1906324-5</i>	CI nº <i>1656014-0</i>
CPF nº <i>808.831.502-63</i>	CPF nº <i>524.338.622-72</i>



Rua 07 Casa 11 - Conj. Celetramazon - Adrianópolis
 Fono: (92) 3236-3290
 Manaus-AM - CEP: 69057-350

Ouvid
 Geral do

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
 Av. Noel Nutels, Bl. 9 - Lj. 1 - Cidade Nova - CEP: 69.096-000 - Manaus - AM - Fone: (92) 3645-3040 - Fone/Fax: (92) 3636-1467/7045-1182

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
JOSANA PESSOA DE ANDRADE MUNDSTOCK
AR807873-08 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Data/Hora 21/08/2013 08:51:04
 Ariana Paes do Carmo - Esc. Aut. Lavada
3C91-A123-B2E9-B130
 consulte o selo em www.seloam.com.br

FUNETJ R\$ 0,24
 FUNDOS R\$ 0,19

2º SEGUNDO TABELIONATO CARLOS ROCHA



OUVIDORIA

FLS.: 161

RUB.: 24

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 31 de julho de 2013

Número 32.609 ANO CXIX

PUBLICAÇÕES DIVERSAS



Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição Definitiva na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amazonas, o Bacharel: GABRIEL TABOSA DOS REIS JACOB. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção do Amazonas, em 30 de Julho de 2013.

Ida Márcia Benayon de Carvalho
IDA MÁRCIA BENAYON DE CARVALHO
Secretária-Geral



Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição Definitiva na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amazonas, os Bacharéis: ALESSANDRA PRAXEDES PACHECO, BIANCA MEDRADO DE CARVALHO, DIMAS FONSECA PEREIRA, GABRIELA DE BRITO COIMBRA, GRAZIELLA ROMÃO MACIEL, IVAN WALLACE DA SILVA FARIAS, JOSÉ ESTEVÃO XAVIER, RODRIGO DURÃES FUGII, MARJÓRYE GARCIA ALECRIM, OTONIEL QUEIROZ DE SOUZA NETO. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção do Amazonas, em 30 de Julho de 2013.

Ida Márcia Benayon de Carvalho
IDA MÁRCIA BENAYON DE CARVALHO
Secretária-Geral

COD. 309



Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição Definitiva na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amazonas, a

Bacharel: YONETE MELO DAS CHAGAS. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção do Amazonas, em 26 de Julho de 2013.

Ida Márcia Benayon de Carvalho
IDA MÁRCIA BENAYON DE CARVALHO
Secretária-Geral

COD. 308

PORTARIA N. 085/13-OPQE

AUTORIZA afastamento do Procuradora do Estado para participação em evento técnico.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência inscrita no inciso I do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE

AUTORIZAR a Procuradora do Estado SUELY XAVIER LIMA a viajar com destino à cidade de Belém/PA no período de 19 a 20 de agosto do corrente, para participar do I Congresso de Procuradoras de Estado da Região Norte, sem ônus para a Procuradoria Geral do Estado, no que se refere a passagens.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 26 de julho de 2013.

CARLOS ALEXANDRE M. C. M. DE MATOS
Procurador-Geral do Estado, em exercício

FI 00666

Construtora Soma Ltda., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Prévia nº 120/13, que autoriza a realização de estudos de viabilidade visando os serviços de terraplenagem para implantação de um galpão industrial, Av. Flamboyant, lote 18-A-2, s/nº, Distrito Industrial II, no município de Manaus - AM, para Obra Civil, com validade de 01 ano.

TA 0298

EXTRATO N.099/2013-FUAM

ESPECIE: Termo de Recebimento de Indicação nº 01/2013-FUAM. PARTES: FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA", e o Senhor ANDRE LUIZ LETURIONDO. OBJETO: Indicação em decorrência do resultado da Sindicância Administrativa ref. ao Proc. nº 00799/2009-FUAM, VALOR: R\$ 2.150,00, emitida a NE nº 2013NE0121 em 24.05.2013. FUNDAMENTO LEGAL: Proc. nº 00030/2013-FUAM. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA", Manaus, 30.07.2013.

CARLOS ALBERTO CHAGAS RODRIGUES
Diretor-Presidente

- 11119

Casa Militar

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, NO EXERCÍCIO DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELO DECRETO Nº 25.063 DE 13/06/2005.

Sua Excelência, o Controlador-Geral do Estado, Dr. Leopoldo Peres Sobrinho, considerou autorizado o seguinte deslocamento:

- 1) Nome e Cargo: CEL QOPM WILSON MARTINS DE ARAÚJO - Secretário de Estado Chefe da Casa Militar.
- 2) Destino e Período: São Paulo/SP no período de 16 a 19/07/2013.
- 3) Órgão de origem: Casa Militar.
- 4) Objetivo: Participar de reunião referente a transporte aéreo. Gabinete do Chefe da Casa Militar, em Manaus 30 de julho de 2013.

Wilson Martins de Araújo - Cel PM
WILSON MARTINS DE ARAÚJO - CEL PM
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

: 11121

Casa Militar

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, DE QUE TRATA O ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 28.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar autorizou os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome e Cargo: MAJ QOPM MARCELO CARNEIRO GARCIA - Chefe de Transporte e Comunicação; TEN QOPM HERALDO RICHARDSON MARQUES AYRES TEIXEIRA - Assessor. Destino e Período: RIO DE JANEIRO RJ, de 26 a 29/05/2013.

Objetivo: Acompanhar e executar serviço de segurança aproximada do Chefe do Poder Executivo.

2. Nome e Cargo: TEN QOPM HERALDO RICHARDSON MARQUES AYRES TEIXEIRA - Assessor. Destino e Período: RIO DE JANEIRO RJ, de 26 a 28/05/2013.

Objetivo: Acompanhar e executar serviço de segurança aproximada do Chefe do Poder Executivo.

3. Nome e Cargo: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES - Co-Piloto. Destino e Período: SÃO PAULO/SP, de 20 a 24/05/2013.

Objetivo: Acompanhar a manutenção técnica de aeronave.

4. Nome e Cargo: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES - Co-Piloto. Destino e Período: SÃO PAULO/SP, de 16 a 21/06/2013.

Objetivo: Acompanhar a manutenção técnica de aeronave.

5. Nome e Cargo: ADOLFO MARDÔNIO OLIVEIRA ROCHA - Co-Piloto. Destino e Período: SÃO PAULO/SP, de 22 a 27/06/2013.

Objetivo: Pilotar e acompanhar e a manutenção técnica de aeronave.

10.302.3275.2164 - Assistência à Saúde nas Áreas Transamnióticas, Ortopedia e Outras Especialidades	01	100	330030	2.894.233,08	-	2.894.233,08
			330036	903.350,00	-	903.350,00
			330037	1.142.411,28	-	1.142.411,28
		220	330039	19.850,00	-	19.850,00
10.302.3276.2240 - Manutenção da Rede de Urgência e Emergência	01	230	330030	364.677,52	-	364.677,52
10.503.3358.2088 - Fomento de Medicamentos e Insumos para a Rede Assistencial do Estado	01	100	330030	444.060,87	-	444.060,87
			330030	168.861,72	-	168.861,72
TOTAL				10.817.647,19	-	10.810.621,10

10.122.0001.2001 - Administração de Unidade	01	100	330030	291,75	-	291,75
10.304.3274.2238 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	01	230	310011	36.410,00	-	36.410,00
			330030	-	37.422,92	37.422,92
10.305.3274.2183 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica	01	100	330030	3.000,00	-	3.000,00
			330032	3.000,00	-	3.000,00
10.305.3274.2236 - Análise Laboratorial de Instâncias em Saúde Pública - LACEN	01	230	310004	16.906,46	-	16.906,46
			330030	207.261,63	-	207.261,63
			330039	-	19.438,78	19.438,78
10.305.3274.2237 - Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde	01	100	330032	121.047,03	-	121.047,03
			330039	8.000.000,00	-	8.000.000,00
			330030	4.900,00	-	4.900,00
			330032	-	7.270,00	7.270,00
			330032	2.270,00	-	2.270,00
TOTAL				38.498.065,70	-	38.224.972,38
TOTAL GERAL				231.274.892,74	-	223.408.977,23

11222

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PORTARIA N.º 0971/2013 - GSUSAM.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO o Mandado de Segurança n.º 4001843-08.2013.8.04.0000; CONSIDERANDO a solicitação do paciente o senhor FELIPE MORAES DA SILVA; CONSIDERANDO a urgente necessidade da aquisição de aparelho de Ventilação Mecânica não Invasiva (BIPAP), destinado ao tratamento de Saúde do referido paciente; CONSIDERANDO que a gravidade do quadro do tal paciente não poderá aguardar pelo trâmite de um processo licitatório, sob pena de graves prejuízos à saúde e à vida do mesmo; CONSIDERANDO que os preços propostos pela contratada são compatíveis com os valores praticados de acordo com o mercado; CONSIDERANDO a MINUTA ATA DE REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RDL n.º 035/2013 - SUSAM apresentado pela Gerência de Compras; CONSIDERANDO o que mais consta da Juntada de Processos n.º 09771 e 18270/2013 - SUSAM, e Processo 013.27765.2013 - CGL.
RESOLVE:
I - DECLARAR DISPENSÁVEL de Licitação, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, a aquisição do Aparelho de Ventilação Mecânica não Invasiva (BIPAP), como especificado no sobreredito Processo.
II - ADJUDICAR a empresa WT COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME, CNPJ 11.060.429/0001-06, para o objeto cotado cujo valor global importou em R\$ 20.850,28; (vinte mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).
CIENTÍFICO-SE, CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO / SUSAM.
JOSE DUARTE DOS SANTOS FILHO,
 Secretário Executivo.
RATIFICO nos termos do Art. 26, a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
 Manaus, 30 de julho de 2013.
WILSON DUARTE ALECRIM,
 Secretário de Estado de Saúde.

11220

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM
RESENHA N.º 088/2013-GSUSAM.
Resenha de autorização do Secretário Executivo do que trata o Art. 4º do Decreto N.º 26.337, de 12 de dezembro de 2008.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO autoriza a (s) deslocação(s) da(s) interessado(s) abaixo:
01. Nome e Cargo: IVAN SOUZA SANTOS JUNIOR - Médico Anestesiologista.
Nº do Processo: 21616/2013 - SUSAM
Destinos e Períodos: Manaus / São Gabriel da Cachoeira / Manaus de 31/07 a 21/08/2013.
Objetivo: Garantir o acesso e a resolutividade da população do referido município, na Região denominada "Cabeça do Cachorro" ao serviço de atendimento especializado em Anestesia com a finalidade de reduzir a migração desnecessária e a superlotação das unidades de urgência do município de Manaus.
02. Nome e Cargo: MARCIO RAFAEL RODRIGUES - Assistente Social.
Nº do Processo: 22935/2013 - SUSAM
Destinos e Períodos: Manaus / Brasília / Manaus de 12/08 a 18/08/2013.
Objetivo: Participar do Seminário Internacional sobre Regulação do Trabalho e das Profissões em Saúde, em Brasília.
03. Nome e Cargo: CINTHIA VIVIANNE CARVALHO DOS SANTOS - Assistente Social.
Nº do Processo: 22415/2013 - SUSAM
Destinos e Períodos: Manaus / Cuiabá / Manaus de 21/08 a 23/08/2013.
Objetivo: Participar do I Seminário de Educação Permanente para a Vigilância em Saúde do Trabalhador: Desafios e Perspectivas.

JOSE DUARTE DOS SANTOS FILHO, Secretário Executivo.

11221

04. Nome e Cargo: AIDA CRISTINA TAPAJÓS - Farmacêutica.
Nº do Processo: 18843/2013 - SUSAM
Destinos e Períodos: Manaus / Tefé / Manaus de 11/07 a 12/07/2013.
Objetivo: Participar da Oficina de Construção dos Planos Regionais da Rede de Atenção à Saúde da Região do Triângulo.
05. Nome e Cargo: MARCIA ALESSANDRA SILVA DO NASCIMENTO - Gerente.
Nº do Processo: 18644/2013 - SUSAM
Destinos e Períodos: Manaus / São Paulo / Manaus de 02/07 a 05/07/2013.
Objetivo: Participar do 3º módulo, como aluna regular, do Mestrado Profissional de Gestão de Tecnologia e Inovação e Saúde, no Hospital Sírio Libanês, em São Paulo.
06. Nome e Cargo: EDUARDO NAHMÍAS CARVALHO DA SILVA - Médico.
Nº do Processo: 21596/2013 - SUSAM
Destinos e Períodos: Manaus / São Gabriel da Cachoeira / Manaus de 21/07 a 31/07/2013.
Objetivo: Garantir o acesso e a resolutividade da população do referido município, na Região denominada "Cabeça do Cachorro" ao serviço de atendimento especializado em Anestesia com a finalidade de reduzir a migração desnecessária e a superlotação das unidades de urgência do município de Manaus.
07. Nome e Cargo: - Médico.
Nº do Processo: 21595/2013 - SUSAM
Destinos e Períodos: Manaus / São Gabriel da Cachoeira / Manaus de 21/07 a 31/07/2013.
Objetivo: Garantir o acesso e a resolutividade da população do referido município, na Região denominada "Cabeça do Cachorro" ao serviço de atendimento especializado em Anestesia com a finalidade de reduzir a migração desnecessária e a superlotação das unidades de urgência do município de Manaus.
08. Nome e Cargo: IVAN SOUZA SANTOS JUNIOR - Médico Anestesiologista.
Nº do Processo: 21615/2013 - SUSAM
Destinos e Períodos: São Gabriel da Cachoeira / Manaus de 21/07/2013.
Objetivo: Garantir o acesso e a resolutividade da população do referido município, na Região denominada "Cabeça do Cachorro" ao serviço de atendimento especializado em Anestesia com a finalidade de reduzir a migração desnecessária e a superlotação das unidades de urgência do município de Manaus.
09. Nome e Cargo: FELIZARDO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTEIRO - Gerente AD-2.
Nº do Processo: 21102/2013 - SUSAM
Destinos e Períodos: Manaus / Tabatinga / Manaus de 24/07 a 25/07/2013.
Objetivo: Acompanhar a visita dos Técnicos do Ministério da Saúde na Obra da Construção da Maternidade do referido município.
10. Nome e Cargo: MARCIA ALESSANDRA SILVA DO NASCIMENTO - Gerente.
Nº do Processo: 21103/2013 - SUSAM
Destinos e Períodos: Manaus / São Paulo / Manaus de 06/08 a 09/08/2013.
Objetivo: Participar do 4º módulo, como aluna regular, do Mestrado Profissional de Gestão de Tecnologia e Inovação em Saúde, no Hospital Sírio Libanês, em São Paulo.
11. Nome e Cargo: ROBERTO MAIA BEZERRA - Chefe de Departamento.
Nº do Processo: 21100/2013 - SUSAM
Destinos e Períodos: Manaus / Tabatinga / Manaus de 24/07 a 25/07/2013.
Objetivo: Acompanhar a visita dos Técnicos do Ministério da Saúde na Obra da Construção da Maternidade do referido município.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, em Manaus, 30 de julho de 2013.

ÓRGÃO: FES/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Nº 073/2013
A SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DO FES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se processa o Decreto nº 16.395/04, no seu artigo 4º, inciso IV, ao(s) servidor(es):
PORTARIA Nº 0917/2013 - GFES
I - WANDERSON LUIZ ROSAS CAVALCANTE - UM GUAJARA
VALOR: R\$ 17.100,00 (dezoito mil e cem reais); 330030 - 17.100,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
PORTARIA Nº 0919/2013 - GFES
I - LETICIA HERNANDEZ DOMMAGES - UM SILVES
VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); 330030 - 22.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
PORTARIA Nº 0920/2013 - GFES
I - ESTER DE CASTRO MATOS - UM ITAPEAÇU
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); 330030 - 8.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
PORTARIA Nº 0921/2013 - GFES
I - WANDERLEY NATALIDADE GOMES - UM TONANTINS
VALOR: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais); 330030 - 33.500,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
 Manaus, 30 de julho de 2013
GEILANE EVANGELISTA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO FES

11228

ÓRGÃO: OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DATA 29.07.2013
EXTRATO Nº 058/2013-DAF
Espécie: Termo de Contrato de Locação nº. 014/2013. Partes: Ouvidoria Geral do Estado e Manaus Shopping São José Ltda. Objeto: Locação de uma área de 1.102,27 m² localizada nas dependências do Locador. Prazo: 12 (doze) meses a contar de 10 de julho de 2013. Valor Mensal R\$ 60.000,00 Valor Global R\$ 720.000,00. Dotação Orçamentária: 14.422.3235.2262.0011 Elemento de Despesa 33903910. Fonte: 0321 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 316 em 10/07/2013 no valor de R\$ 344.000,00, ficando o restante para ser empenhado no exercício vindouro.

EXTRATO Nº 059/2013-DAF
Espécie: Termo de Contrato de Prestação de Serviços de nº. 013/2013. Partes: Ouvidoria Geral do Estado e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A. Objeto: prestação de serviços técnicos em telecomunicações, compreendendo a disponibilidade de acesso remoto à rede mundial internet, através de link via satélite, a ser instalado no PAC Parintins. Prazo: 12 (doze) a contar de 25/07/2013. Valor Mensal R\$ 7.719,00. Valor Global R\$ 877.800,00. Dotação Orçamentária: 14.422.3235.2262.0007 Elemento de Despesa 33903957. Fonte: 300 Tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 317 em 22/07/2013 no valor de R\$ 40.138,80 ficando o restante para ser empenhado no exercício seguinte.

EXTRATO Nº 060/2013-DAF
Espécie: Termo de Rescisão ao Termo de Contrato nº. 001/1997. Partes: Ouvidoria Geral do Estado e Manaus Shopping São José Ltda. Objeto: rescindir a contar de 10/07/2013 o Termo de Contrato nº 001/1997, celebrado em 15/12/1997 cujo objeto era a locação de uma área de 800 m². Para desvincular os recursos de R\$ 45.703,77 empenhado através da Nota de Empenho 196/2013 foi emitida a Nota de Empenho de Anulação nº 311, emitida em 10/07/2013 no valor de R\$ 45.703,77.

Gabinete do Ouvidor Geral do Estado, em Manaus, 29 de julho de 2013.
MARIO BASTOS
 Ouvidor Geral do Estado

11193